

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021/ANA
SIAFI 1AAETJ**

Documento nº 02500.065745/2023-11

Processo Administrativo ANA nº 02501.001769/2021-62

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA

CNPJ: 04.204.444/0001-08

Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco M, CEP 70610-200, Brasília/DF

Nome da autoridade competente: LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 129, Seção 3, de 8 de julho de 2002.

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS HÍDRICOS E SOCIOECONÔMICOS – SHE.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito:

443003/44205 – Coordenação de Orçamento e Finanças/ANA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

443007 – SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS HÍDRICOS E SOCIOECONÔMICOS – SHE.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH

CNPJ: 03.353.358/0001-96

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, CEP 70067-901, Brasília/DF

Nome da autoridade competente: GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de

<p>competência conferida pela Portaria n.º 1.738, de 19/05/2023, publicada no DOU, de 22/05/2023, Seção 1.</p> <p>Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica – SNSH.</p> <p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e nome da Unidade Gestora - UG que receberá os créditos orçamentários: 530013 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH</p> <p>Nome da Unidade responsável pela execução do objeto do TED: 530013 – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA – SNSH.</p>
3. TÍTULO DO PROJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:
Estudo de avaliação estratégica integrada e planejamento de intervenções hídricas para o desenvolvimento sustentável nas bacias hidrográficas dos rios São Francisco, Parnaíba, Araguaia- Tocantins, Mearim, Itapecuru e na área de influência do projeto de integração do rio São Francisco.
4. OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Prorrogar a vigência para até 21 de abril de 2025 e adequar o Plano de Trabalho.
5. ALTERAÇÕES:
Em razão das alterações, o item 5 do TED e o item 9 do Plano de Trabalho do TED passarão a vigorar com as seguintes redações:
“5. VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada será de 46 (quarenta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.
Início: 21/06/2021 Fim: 21/04/2025”
6. PUBLICAÇÃO
O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do

TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o *caput*.

7. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Termo de Execução Descentralizada vigente.


8. DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, 19 de dezembro de 2023.

Nome e assinatura da Responsável pela Unidade Descentralizadora:

(assinatura eletrônica)
LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Nome e assinatura da Responsável pela Unidade Descentralizada:

 Documento assinado digitalmente
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Data: 21/12/2023 16:01:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura eletrônica)
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

**PLANO DE TRABALHO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 01/2021/ANA – SIAFI 1AAETJ**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA

CNPJ: 04.204.444/0001-08

Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco M, CEP 70610-200, Brasília/DF

Nome da autoridade competente: LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria ANA nº 390, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 44, Seção 1, de 7 de março de 2022, nomeado pela Portaria nº 37, de 5 de julho de 2002, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 129, Seção 3, de 8 de julho de 2002.

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS HÍDRICOS E SOCIOECONÔMICOS – SHE.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito:

443003/44205 – Coordenação de Orçamento e Finanças/ANA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

443007 – SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS HÍDRICOS E SOCIOECONÔMICOS – SHE.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH

CNPJ: 03.353.358/0001-96

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, CEP 70067-901, Brasília/DF


Nome da autoridade competente: GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no DOU, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.738, de 19/05/2023, publicada no DOU, de 22/05/2023, Seção 1.

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA – SNSH.

<p>b) UG SIAFI</p> <p>Número e nome da Unidade Gestora - UG que receberá os créditos orçamentários: 530013 – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MIDR – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA - SNSH</p> <p>Nome da Unidade responsável pela execução do objeto do TED: 530013 – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA – SNSH.</p>			
3. OBJETO:			
Prorrogar a vigência para até 21 de abril de 2025 e adequar o Cronograma Físico			
4. ALTERAÇÕES:			
O item 9 do Plano de Trabalho do TED passará a vigorar com a seguinte redação:			
“9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
METAS	DESCRIÇÃO	Início (mês)	Fim (mês)
META 1 – Consolidação do Plano de Trabalho			
Produto 1	Plano de Trabalho (PT)	11	14
META 2 - Caracterização da Área de Abrangência e Consolidação de Estudos Existente			
Produto 1	Relatório Parcial de Caracterização da Área de Abrangência (RP01)	11	21
META 3 - Elaboração de Cenários Prospectivos de Desenvolvimento Regional e seus Reflexos na Demanda de Recursos Hídricos			
Produto 1	Relatório Parcial sobre Cenários Prospectivos de Desenvolvimento Regional (RP02)	15	25
Produto 2	Relatório Parcial sobre Efetividade das Demandas e Balanço Hídrico (RP03)	18	27
META 4 - Avaliação Estratégica Integrada da Infraestrutura Hídrica de Usos Múltiplos Existente e Planejada e Análise de Alternativas de Intervenções			
Produto 1	Relatório Parcial sobre Avaliação Estratégica Integrada da Infraestrutura Hídrica de Usos Múltiplos Existente e Planejada (RP04)	17	28
Produto 2	Relatório Parcial sobre Análise de Alternativas de Intervenções (RP05)	21	30
META 5 – Avaliação Institucional			
Produto 1	Relatório Parcial sobre Avaliação Institucional da Gestão dos Recursos Hídricos e Infraestrutura Hídrica de Uso Múltiplo (RP06)	27	34
META 6 – Proposição de Intervenções Hídricas para Desenvolvimento Sustentável e Segurança Hídrica da Área de Abrangência e Estratégias de Implementação			
Produto 1	Proposta de Intervenções Hídricas e Estratégias de Implementação (RP07)	27	34

META 7 – Estruturação e Carga do Banco de Dados			
Produto 1	Banco de Dados (BD)	12	36
META 8 – Resumo Executivo			
Produto 1	Resumo Executivo (RE)	29	39
	Procedimentos de recebimento definitivo dos produtos	38	45
5. DA RATIFICAÇÃO			
Ficam ratificadas as demais condições do Termo de Execução Descentralizada vigente.			
6. DATA E ASSINATURAS			
Brasília/DF, 19 de dezembro de 2023.			
Nome e assinatura da Responsável pela Unidade Descentralizadora:			
<p>(assinatura eletrônica) LUIS ANDRÉ MUNIZ Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas</p>			
Nome e assinatura da Responsável pela Unidade Descentralizada:			
<p>Documento assinado digitalmente  GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA Data: 21/12/2023 16:01:22-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p>			
<p>GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA Secretário Nacional de Segurança Hídrica</p>			

